



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 074/2024, DE 9 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Nutricionista - Educação e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei Municipal 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), de 5 de setembro de 1973; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **MEYRE RODRIGUES PEREIRA BENEDITO**, portadora do CPF nº **369.***.***-30**, do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO**, a partir de **1º de abril de 2024**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de abril de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL